

por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Juliana Santos do Carmo, secretária da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

AUREA MUNHOZ
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Alexandre Machado
Código Identificador:63EE7179

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 40/2021 - EXTRATO DO CONTRATO
Nº115/2021**

OMUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CNPJ Nº01.609.843/0001-52 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 09.515.395/0001-30, denominado CONTRATANTE e a empresa Prô-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº03.889.336/0001-45, denominada CONTRATADA. "Contratação de empresa especializada no fornecimento de bombas de infusão e equipamentos para uso no Pronto Atendimento 24h de Praia de Leste onde foi montado centro especializado no tratamento a pacientes que são testados e diagnosticados com COVID-19". Conforme Termo de Referência, anexo I deste edital. Valor contratual: pela aquisição do objeto licitado, a contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais). O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses.

Fonte de recurso	Dotação orçamentária	CR	Desdobramento
3	14.001.10.122.0043.2374 - 4.4.90.52.00.00	971	08.00
1019	14.001.10.122.0043.2374 - 3.3.90.30.00.00	1017	
1029	14.001.10.122.0043.2374 - 3.3.90.30.00.00	986	36.00
3	14.001.10.122.0043.2374 - 3.3.90.30.00.00	969	

Pontal do Paraná, 12 de julho 2021.

JULIANA S. DOS SANTOS DO CARMO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Alexandre Machado
Código Identificador:E9E08502

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2021 - INEXIGIBILIDADE
Nº 11/2021 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2021**

OMUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CNPJ Nº 01.609.843/0001-52, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVEL DO LITORAL DO PARANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.363.064/0001-21, doravante denominada CONTRATADA. Objeto: "Contratação de empresa para realização de evento denominado Festival de Gastronomia Caiçara", valor global de R\$41.116,34 (quarenta e um mil cento e dezesseis reais e trinta e quatro centavos). O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, intermédio de Termo Aditivo, por acordo das partes, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de recurso	Dotação orçamentária	CR	Desdobramento
1000	21.005.23.695.0014.2304.3.3.90.30.00.00	791	23.00

Pontal do Paraná, 12 de julho 2021.

JULIANA S. DOS SANTOS DO CARMO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Alexandre Machado
Código Identificador:7676DF92

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 079, DE 12 DE JULHO DE 2021**

RETIFICA ERRO MATERIAL DO DECRETO Nº64/2021.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o erro de digitação constante no artigo 14 do Decreto Municipal nº64/2021, onde restou estabelecido que as instituições bancárias deveriam seguir o Decreto Municipal nº56/2021, quando deveria seguir o Decreto Municipal nº59/2021, sendo necessário a alteração do mesmo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Decreto Municipal nº64/2021, alterando-se apenas o constante no artigo nº 14, que passa a valer com a seguinte redação:

INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS (BANCOS, LOTÉRICAS E AFINS)

Art. 2º. As instituições bancárias deverão atender de forma agendada ou distribuição de senha para atendimento de 100 pessoas diariamente, devendo o banco manter as regras de segurança dentro do estabelecimento;

uso obrigatório de máscara de proteção facial;
disponibilização de álcool 70% ou álcool em gel 70% para higienização das mãos;
distanciamento social de 2 metros por pessoa;

Parágrafo único. As casas lotéricas e afins poderão atender 200 pessoas diariamente além do funcionamento por sistema de malotes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (12.07.2021).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:A977BDDF

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 96/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 96/2021

Pregão Presencial nº 12/2021

Objeto: A aquisição parcelada de medicamentos para a Secretaria de Saúde.

Contratada CIRURGICA NOSSA SENHORA-EIRELI, CNPJ Nº 24.586.988/0001-80.

Valor R\$ 9.038,15 (nove mil e trinta e oito reais e quinze centavos)

Dotação orçamentária: 07.02.154510160.2.026.4.4.90.52-1742

Data de Assinatura: 16/06/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador:76191C5E